

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1003/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 633/06.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa denominar Praça Professor Daniel Cruz o logradouro localizado no Jardim dos Ipês – Zona Leste de São Paulo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE**

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls 13.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 633/06.

Denomina Praça Professor Daniel Cruz o espaço livre delimitado pela Avenida dos Igarapés e Ruas Coqueiro Carandá e Gabirobinha, Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Daniel Cruz o espaço livre delimitado pela Avenida dos Igarapés e Ruas Coqueiro Carandá e Gabirobinha (setor 132 – quadra 131) Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/08/07.

João Antônio – Presidente

Agnaldo Timóteo – Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Tião Farias